

 SM METAIS MINERAÇÃO E SIDERURGIA	POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	Política
		PC-09
Versão: 01	Setor: Todos	Data: 25/03/2025

SUMÁRIO

1. OBJETIVO DA POLÍTICA	1
2. DESTINATÁRIOS DESTA POLÍTICA	2
3. LEGISLAÇÃO, NORMAS TÉCNICAS E ORIENTAÇÕES DE REFERÊNCIA	2
4. ELEMENTOS DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL	2
4.1 Princípios e Diretrizes	2
4.2 Gerenciamento de aspectos e impactos ambientais	3
4.3 Gerenciamento de resíduos	3
4.4 Gestão de Energia	3
4.5 Gerenciamento de Gases do Efeito Estufa	3
4.6 Gerenciamento de Requisitos Legais	4
4.7 Gerenciamento da Água dos Processos Industriais	4
5. DISPOSIÇÕES FINAIS	4
5.1 Treinamento	4
5.2 Denúncias e Penalidades	4
5.3 Revisão e Atualização desta Política	4
6. HISTÓRICO DE REVISÃO.....	5
7. FLUXO DE APROVAÇÃO	5

1. OBJETIVO DA POLÍTICA

O GRUPO SM METAIS¹, a partir do compromisso definitivo de sua Diretoria com a implantação de um Sistema Integrado de Gestão – SIG, voltado à governança, qualidade, saúde e segurança do trabalho, meio-ambiente e sustentabilidade, dotado de Manuais de Processos e Procedimentos diversos, cujas diretrizes suportam os preceitos de Compliance, governança e sustentabilidade que norteiam as atividades do GRUPO SM METAIS.

Nesse sentido, as disposições apresentadas a seguir têm o objetivo de estabelecer diretrizes claras e precisas para orientar a atuação de todos os membros do GRUPO SM METAIS, servindo de guia com base para tomadas de decisões diversas no âmbito da Gestão Ambiental.

Para tanto, a presente Política conta com ampla divulgação, alcançando todos os seus destinatários, conforme definidos no item 2 e a sociedade em geral, ficando todos encorajados a, de boa-fé, relatarem ao Compliance Officer ou no Canal de Ética quaisquer situações que caracterizem ou possam caracterizar violações a esta Política.

¹ Para os fins desta Política, os termos “GRUPO SM METAIS” ou “Organização” deverão ser interpretados de modo a abranger as pessoas jurídicas MIB-Mineração Ibirité Ltda, MIG Mineração Guanhães Ltda, MML-Metais Mineração Ltda, Ferguminas Siderurgia Ltda, Fergumar Ferro Gusa do Maranhão Ltda, SM Metais Gestão e Participações Ltda e SM Centro de Serviços Compartilhados Ltda consideradas em conjunto ou separadamente

 SM METAIS MINERAÇÃO E SIDERURGIA	POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	Política
		PC-09
Versão: 01	Setor: Todos	Data: 25/03/2025

2. DESTINATÁRIOS DESTA POLÍTICA

As disposições desta política se dirigem a todos os integrantes do GRUPO SM METAIS, incluindo todos os seus sócios, diretores, funcionários, terceirizados, prestadores de serviço, fornecedores, representantes, prepostos, contrapartes e demais pessoas físicas e jurídicas que se relacionem com o GRUPO SM METAIS no exercício de seu objeto social.

O GRUPO SM METAIS, sob coordenação de seu Comitê de Compliance e da Gerência de Meio Ambiente, levará esta Política ao conhecimento de todos os seus destinatários e empreenderá os esforços necessários para que alcance a maior efetividade possível.

3. LEGISLAÇÃO, NORMAS TÉCNICAS E ORIENTAÇÕES DE REFERÊNCIA

Além das disposições estabelecidas nesta Política sobre a conduta dos integrantes do GRUPO SM METAIS, as seguintes normas de gestão também devem ser observadas por todos aqueles a quem esta Política se dirige:

- ABNT NBR ISO 14001, Sistema de Gestão Ambiental – Requisitos com Orientação para o Uso;
- ABNT NBR ISO 14046, Gestão Ambiental — Pegada Hídrica — Princípios, Requisitos e Diretrizes;
- ABNT NBR ISO 14064, Gases de Efeito Estufa;
- ISO 46001, Sistema de Gestão de Eficiência Hídrica, Requisitos com Orientação para o Uso;
- ABNT NBR ISO 50001, Sistema de gestão da energia – Requisitos com Orientações para Uso;
- Política Nacional do Meio Ambiente - Lei 6.938/1981;
- Política Nacional de Recursos Hídricos - Lei 9.433/1997;
- Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Lei 9.985/2000;
- Lei de Crimes Ambientais - Lei 9.605/1998;
- Novo Código Florestal Brasileiro - Lei 12.651/2012;
- Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei 12.305/2010;
- Código de Ética e Conduta.

4. ELEMENTOS DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

4.1 Princípios e Diretrizes

Em consonância com os mais elevados padrões normativos de gestão, o GRUPO SM METAIS estabelece o sistema integrado de gestão controlador da FEGUMINAS, MIB, MIG e MML, estabelecemos os seguintes Princípios do SIG – Sistema Integrado de Gestão:

- O grupo compromete-se a garantir a saúde, segurança e bem-estar dos nossos colaboradores, bem como a proteção do meio ambiente e a entrega de produtos que contenham alto valor agregado e sejam economicamente viáveis aos clientes e sócios;
- Implantar a tecnologia nos processos operacionais e buscar as melhores práticas de governança, assegurando a conformidade legal e o cumprimento dos requisitos aplicáveis;

 SM METAIS MINERAÇÃO E SIDERURGIA	POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	Política
		PC-09

Versão: 01

Setor: Todos

Data: 25/03/2025

- Promover uma cultura de segurança, sustentabilidade e melhoria contínua, envolvendo todos os níveis da organização e estimulando a participação ativa de todos os colaboradores, sejam eles próprios, terceiros ou parceiros de negócio;
- Minimizar os impactos ambientais adversos, adotando práticas sustentáveis, reduzindo resíduos e emissões, promovendo o consumo consciente e racional dos recursos naturais;
- Aplicar recursos para tratarmos nossas falhas, alocando tempo no planejamento e análise de causas, alterando métodos e processos para evitar sua recorrência, aplicando estratégias de incremento de competências pessoais, adquirindo atividades consultivas de capacidade técnica reconhecidas no mercado, e remediando aquelas questões em que o tratamento preventivo não seja possível;
- Buscar a excelência em qualidade, estabelecendo processos controlados, monitorando a satisfação dos clientes e buscando continuamente a melhoria dos produtos e atividades.

4.2 Gerenciamento de aspectos e impactos ambientais

O gerenciamento de aspectos e impactos ambientais e a análise de ciclo de vida da organização são realizados conforme o procedimento específico estabelecido no âmbito do SIG para o gerenciamento de aspectos e impactos ambientais.

4.3 Gerenciamento de resíduos

O gerenciamento dos resíduos gerados nas atividades é realizado conforme o Programa de Gerenciamento de Resíduos. Ademais há internamente o desenvolvimento do programa, denominado Aterro Zero, que objetiva a redução do volume de resíduos destinados para aterro – através do incentivo à coleta seletiva e do desenvolvimento de novas destinações.

4.4 Gestão de Energia

A gestão da energia do GRUPO SM METAIS é tratado com seriedade e responsabilidade. O GRUPO SM METAIS incentiva estudos e projetos destinados a aprimorarem a eficiência energética, visando o desenvolvimento de iniciativas bem-sucedidas, a exemplo da CTE – Central Termoelétrica da FERGUMINAS. Nessa central, o GAF – Gás de Alto Forno é aproveitado para gerar energia elétrica, atualmente consumida no processo e com possibilidade de comercialização do excedente.

4.5 Gerenciamento de Gases do Efeito Estufa

Anualmente a Ferguminas realiza seu inventário de Gases do Efeito Estufa seguindo a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, possuindo certificação específica.

Ademais o GRUPO SM METAIS incentiva práticas viáveis para as compensações ambientais das emissões dos escopos 1 e 3 indicados no Programa Brasileiro GHG Protocol.

O ESCOPO 1 refere-se às emissões lançadas à atmosfera que vêm diretamente do processo produtivo da empresa, sendo fruto dos recursos do próprio negócio. Dentro dessa classificação, estão, por exemplo, os gases produzidos a partir da queima de combustíveis e fontes de calor.

Já o ESCOPO 3 abrange as emissões indiretas, que acontecem ao longo da cadeia de produção da atividade de quem está elaborando o inventário. Entre as categorias desse escopo, há emissões do resíduo gerado durante as operações e os gases produzidos no transporte e armazenamento dos bens disponibilizados pela companhia.

 SM METAIS MINERAÇÃO E SIDERURGIA	POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	Política PC-09
Versão: 01	Setor: Todos	Data: 25/03/2025

4.6 Gerenciamento de Requisitos Legais

O gerenciamento dos requisitos legais aplicáveis é para todas as empresas do grupo de forma sistematizada, conforme procedimento específico de Gestão de Conformidade Legal e Outros Requisitos.

4.7 Gerenciamento da Água dos Processos Industriais

No GRUPO SM METAIS após o tratamento adequado para a eliminação dos poluentes e desinfecção, a água reciclada é conduzida por encanamentos próprios e armazenada em reservatórios distintos, sendo utilizada para resfriamentos do processo industrial, umidificação de vias, rega de jardins, lavagem de pátios, fachadas e escadas.

Além disso, o GRUPO apoia os estudos e elaboração de projetos com o fim de otimizar a gestão de recursos hídricos do grupo.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Treinamento

O conteúdo da presente Política deve ser contemplado nos treinamentos que serão promovidos Gerência de Meio Ambiente sendo assegurada a utilização de abordagem capaz de permitir sua apreensão por todos os públicos aos quais se destina.

Além dos treinamentos regulares, realizados em conformidade com o Programa do SIG do GRUPO SM METAIS, deve ser realizados treinamentos de reciclagem específicos, com intervalo não superior a 1 (um) ano, a respeito de temas e situações nos quais seja necessário maior aprofundamento, sobretudo no caso de ser verificado eventual descumprimento desta Política.

5.2 Denúncias e Penalidades

Todos aqueles aos quais esta Política se destina e também a sociedade em geral são encorajados a, de boa-fé, relatar a ocorrência de atos contrários às diretrizes ora estabelecidas, às demais normas anticorrupção aplicáveis e aos regulamentos do GRUPO SM METAIS, através dos seguintes canais:

- Site : www.contatoseguro.com.br/smmetais
- E-mail: compliance@smmetais.com.br
- Telefone: 0800 810 8130
- Endereço do GRUPO SM METAIS: Rua Wilson Rocha Lima, 137 - 3º andar - Estoril, Belo Horizonte - MG, AC/ Compliance Officer.

Será assegurado ao denunciante o sigilo sobre sua identidade, caso queira, bem como o sigilo das informações prestadas. As denúncias serão devidamente processadas sob a condução do Compliance Officer, observados os procedimentos definidos na Política do Canal de Ética.

5.3 Revisão e Atualização desta Política

A presente Política deve ser reavaliada pela Gerência de Meio Ambiente, com o apoio do Comitê de Compliance, a cada 12 (doze) meses, ou sempre que necessário, devendo levar em consideração, pelo menos, os seguintes fatores:

- Alteração da legislação e dos regulamentos anticorrupção aos quais o GRUPO SM METAIS está sujeito no exercício de suas atividades;

- Evolução e atualização das normas técnicas e referenciais não legislativos utilizados para a elaboração desta Política;
- Alteração do grau de exposição a riscos do GRUPO SM METAIS, bem como inserção em novos mercados ou em áreas de atuação com exigências regulatórias e de conformidade específicas;
- Sugestões obtidas em treinamentos, situações que geraram a eventuais atos de desconformidade ou que ensejaram a realização de denúncias.



Todas as atividades descritas devem ser realizadas de acordo com o Código de Ética e Conduta e Políticas de Compliance aplicáveis.

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

Histórico de Revisão				
Data	Revisão	Modificação	Motivo	
01/03/2024	00	Emissão Inicial	2	
25/03/2025	01	Revisão – atualização de dados	3	
Motivo	1. Tratativa de NC; 2. Incorporação de Nova Atividade; 3. Alteração de Metodologia; 4. Melhoria de Processo; 5. Temporalidade			

7. FLUXO DE APROVAÇÃO

Responsável pela Elaboração/Revisão	Responsável pela Análise Crítica	Responsável pela aprovação
		Administrador
	Administrador	Administrador
	Gerente de Licenciamento Ambiental	Administrador
Advogada	Analista de QSMS	Administrador